



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE 2015

-----No dia vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária do Município de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS LEVADAS DE REGADIO DA RIBEIRA DE PIÃES/COMISSÃO ADMINISTRATIVA E JUÍZES DA RIBEIRA DE PIÃES -----

2.3 – DECRETO-LEI Nº30/2015/REGIME DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DE FUNÇÕES SOCIAIS -----

2.4 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----

2.5 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURA-----

2.6 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS-----

2.7 – MAPA DE PESSOAL 2015/1ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO-----

2.8 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

2.9 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.10 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

3 - APROVAÇÕES EM MINUTA-----

4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1– FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE - A senhora Presidente iniciou a sua intervenção agradecendo o convite da Comissão de Melhoramentos de Caselhos e Portelas para a comemoração do 20º aniversário desta coletividade, iniciativa na qual esteve presente tendo tido a oportunidade de felicitar a direção e todos quanto ao longo destas duas décadas têm dado o seu contributo para o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido em prol da população ali residente, prevalecendo-se da oportunidade para manifestar a disponibilidade da Câmara Municipal em manter a colaboração com a coletividade.-----

-----Na sequência do processo de dinamização da parceria para a conceção e elaboração da macro-Estratégia de Desenvolvimento Local do GAL ADIBER/ Beira Serra 14-20 ao instrumento de política DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária, vertente Rural, deu conhecimento da comunicação da Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, datada de 16.02.15, na qual refere que a candidatura foi submetida com sucesso no Balcão 2020, a qual está disponível na plataforma Portugal 2020. Informou da existência de uma outra candidatura ao mesmo programa por parte da Entidade DLBC Plataforma 3 de Oliveira do Hospital, esperando que a candidatura da ADIBER seja considerada por todos os órgãos que emitem parecer, porquanto fazem parte todos os municípios que esta integra e pelo mérito conhecido e reconhecido por todos. Informou, que a outra candidatura excluí os municípios de Arganil e Góis, não tendo conhecimento dos critérios considerados para o efeito, pelo que se esta for considerada como GAL para a Região da Beira Serra o Município de Góis terá que efetivamente se agregar a outra GAL, caso seja do interesse da mesma, pelo que efetivamente espera que a ADIBER continue a ser a GAL para a Beira Serra, porquanto tem provas dadas do seu trabalho nesta área.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A senhora Presidente prosseguiu, informando da comunicação prévia favorável da CCDRC no âmbito do RJREN para a construção de estufas e módulo de apoio agrícola no âmbito do Projeto de Helicicultura que o jovem João Miguel Muro Fragoso pretende implementar na Quinta da Ribeira, freguesia de Góis. Mais informou, que a Câmara Municipal se associou ao Projeto mediante autorização de cedência de uma parcela na Quinta da Ribeira.-----

-----Relativamente ao Equilíbrio Orçamental, previsto no nº2 do artigo 40º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, o qual refere que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, informou que após o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo para 2014 de acordo com as indicações legais, verifica-se que estas ascendem aos 399.427,08 €, tendo apresentado os devidos esclarecimentos. Informou ainda que os valores da despesa corrente a considerar são os valores pagos, tendo, neste caso, o Município de Góis cumprido a referida regra do equilíbrio orçamental no ano de 2014 tendo a Câmara Municipal uma margem bastante satisfatória de 265.831,21 €, apresentado as devidas explicações.-----

-----Continuou a sua intervenção, dando conhecimento do agradecimento do Góis Moto Clube pelo apoio prestado pela Câmara Municipal na realização do 12º Enduro de Góis, prova pontuável para o Campeonato Nacional da modalidade a qual reputou de excelente porquanto foi aplaudida pelos patrocinadores, elementos da Federação Portuguesa de Motociclismo, pilotos nacionais e internacionais e por todos quanto tiveram oportunidade de se associar a esta iniciativa. Prevaleceu-se da oportunidade para reiterar as suas felicitações ao Góis Moto Clube pelo sucesso alcançado neste evento.-----

-----Informou que de 25 de fevereiro a 01 de março do ano em curso irá decorrer a BTL – Feira de Turismo Internacional na FIL (Parque das Nações), estando o Município de Góis representado no stand da Beira Serra, sendo o dia 26 de fevereiro o Dia de Góis, o qual a partir das 16.00 horas irá ser preenchido com animação, bem como uma apresentação da Cooperativa Social e Agro Florestal de Vila Nova do Ceira que irá ter uma mostra dos seus produtos (mel e azeite) e a passagem de um filme sobre o museu do azeite. Prevaleceu-se da



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

oportunidade para convidar o Executivo e todos quanto o desejarem a estar presentes nesta iniciativa.-----

-----Terminou a sua intervenção, informando do levantamento que está a ser realizado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal com vista a apresentar os investimentos realizados com a rede viária municipal à nova fase de overbooking da CCDRC a fim de se obter eventual financiamento, realçando o facto da elegibilidade das despesas ser a partir de janeiro de 2007.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que reiterou o seu pedido de pareceres relativamente à questão dos fundos disponíveis.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que a sua intervenção prende-se com o estado de avançada degradação da EN 342 entre a Portela de Góis e Lousã, realçando o estado de deterioração entre a Portela de Góis e Pontão de Albergaria em que uma das faixas de rodagem está condicionada em vários pontos, pondo em perigo a circulação de trânsito. Sendo do seu conhecimento que a tutela da mesma é da empresa Estradas de Portugal, solicitou a intervenção da Câmara Municipal na resolução desta situação.-----

-----Ainda sobre a EN342, referiu ter ficado surpreendida com a notícia da intervenção que irá ser feita entre Arganil e Avô, não entendendo o porquê do troço da EN342 no Município de Góis não ser igualmente objeto da requalificação necessária. Mencionou que estamos cada vez mais isolados dos concelhos limítrofes, considerando ser este o *timing* para reivindicar melhores acessibilidades ao nosso concelho para que não sejamos uma ilha no meio da beira serra, uma vez que sem bons acessos rodoviários não poderá naturalmente existir desenvolvimento no concelho. Informou da disponibilidade do GCEIG em colaborar em tudo o que a Câmara Municipal entender sobre este assunto.-----

-----A senhora Presidente referiu que sobre a exposição feita pela senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz solicitou uma audiência ao senhor Diretor Regional da empresa Estradas de Portugal, onde entre outros



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

assuntos a apresentar fará parte a requalificação da EN 342.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo lamentar o estado de avançada degradação da EN342 no troço Góis-Lousã, pelo que urge tomar as diligências necessários junto das entidades regionais e nacionais. Referiu que sendo esta uma das via de comunicação principais de acesso ao concelho se continuar no registo de não ser objeto de intervenção, o que está acontecer na mesma via em outros concelhos, Góis corre o risco de ficar isolado em relação a outros concelhos. -----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que sobre o avançado estado de degradação da EN 342 era de todo justo que o Município de Góis reivindicasse junto do ministério da tutela a sua requalificação pois tratava-se de uma via estruturante para o concelho, pelo que se deviam tomar as devidas medidas junto das entidades competentes.-----

-----A senhora Presidente informou que irá tomar as diligências necessárias para que a EN342 entre Lousã-Góis-Arganil, possa vir a ser objeto de intervenção por parte do Ministério da tutela.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e quinze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2.2 – COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS LEVADAS DE REGADIO DA RIBEIRA DE PIÃES/COMISSÃO ADMINISTRATIVA E JUÍZES DA RIBEIRA DE PIÃES - Foi presente o ofício da Comissão Administrativa das Levadas de Regadio da Ribeira de Piães, datado de 09.02.15 dando conhecimento da Comissão Administrativa das águas para rega e Juízes das mesmas levadas sita na Ribeira de Piães na freguesia de Góis para o corrente ano.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.3 – DECRETO-LEI Nº30/2015/REGIME DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DE FUNÇÕES SOCIAIS - A senhora Presidente deu conhecimento



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

que o presente Decreto-Lei estabelece o regime de delegação de competências nos municípios no domínio das funções sociais, nomeadamente em matéria de Educação, Saúde, Segurança Social e Cultura.-----

-----Referiu, que quando são apresentadas propostas de delegação de competências não se augura um futuro melhor para os municípios, embora haja algumas matérias que acompanhadas dos respetivos meios financeiros, possam vir a ser assumidas pelas autarquias. Enquanto Presidente de Câmara, referiu que seria interessante assumir algumas destas áreas acreditando que conjuntamente se pudesse realizar um trabalho diferente, porquanto conhecemos a realidade do concelho e talvez fosse possível adequar as soluções às verdadeiras necessidades. Trata-se de uma proposta desafiante, porém comprometedora se tivermos como exemplo o incumprimento da administração central em situações como é o caso da gestão da residência de Estudantes assumida pela Câmara Municipal em 2009 sem que até à presente data tenham sido pagos os devidos valores ao Município.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia, referindo que o Município de Góis já vem assumindo algumas destas competências com alguma frequência, nomeadamente na área social, área que apesar de ser tutelada pela Segurança Social e apesar de não existir qualquer tipo de contratualização é praticamente o Município que a assume na íntegra, sendo sua opinião que este diploma não seria mais do que para regularizar situações existentes há algum tempo. Porém, referiu que agora parecia que estas competências poderiam vir acompanhadas de recursos financeiros para o efeito situação que naturalmente além de inteiramente justa poderia aliviar o orçamento municipal.-----

-----A senhora Presidente referiu que atendendo às boas práticas e ao investimento que é feito particularmente na área da ação social seria interessante propor que a Câmara Municipal de Góis pudesse vir a ser projeto piloto, uma vez que há um reconhecimento do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que efetivamente a área da segurança social é a mais fácil de implementar, uma vez que a Câmara Municipal tem provas dadas no trabalho que tem vindo a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

desenvolver nesta área em todo o concelho. Em matéria de educação e saúde, referiu ter algumas reservas tendo em conta o que o documento em apreço plasma.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que da leitura que efetuou ao documento, trata-se de um grande desafio, porquanto é desejo das autarquias terem mais autonomia e competência para poderem intervir de outra forma no seu território o que seria gratificante em algumas matérias. Referiu, que o problema das transferências de competências reside sobretudo quando estas não vêm acompanhadas dos respetivos meios financeiros, estando apreensivo relativamente a esta questão.-

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que o objeto do presente documento é gratificante para qualquer Município, porquanto se trata de áreas muito importantes na esfera de gestão do concelho, não tendo visto esclarecido a questão da transferência financeira, i.e, em termos financeiros o documento em apreço não especifica como se irá proceder, pelo que na eventualidade de se poder vir a protocolar a transferência de algumas destas competências devemos estar alerta do procedimento que se irá ter ao nível financeiro. Referiu ainda, que a Associação Nacional de Municípios Portugueses emitiu parecer negativo contra este decreto-Lei.-----

-----A senhora Presidente referiu que iremos aguardar por novas diretrizes relativamente a esta matéria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.4 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

- A senhora Presidente referiu, que como é do conhecimento do Executivo, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 28.11.2014, deliberou, para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro e no artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro, emitir uma autorização prévia genérica favorável para que a Câmara Municipal



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

autorize a assunção de compromissos plurianuais, tendo dado conhecimento que se pretende assumir o compromisso plurianual, constante no Anexo I, da presente Ata.-----

-----Relativamente a este assunto, a senhora Presidente deu conhecimento de que presentemente a Câmara Municipal tem condições para fazer a aquisição da referida viatura a pronto pagamento. Porém, informou que havendo necessidade do Município substituir a sua frota automóvel procedendo ao pagamento imediato de algumas viaturas, referiu que a sua opção de aquisição a pronto pagamento recai sob o veículo para apoio nos transportes escolares. Referiu que o presente compromisso plurianual tem como objeto a substituição da viatura afeta à Presidência da Câmara, tendo sido feito um estudo de mercado a fim de saber qual a viatura mais adequada em relação preço/qualidade, tendo de igual modo sido sugerido que esta aquisição se faça num período de 3 anos, sendo uma metodologia de fácil pagamento não onerando tanto o orçamento municipal.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que relativamente à presente informação, aprez-lhe mencionar que o objeto de uma informação é o de informar, devendo o teor desta ser objetiva por forma a que quem emite parecer sobre a mesma possa fazê-lo conscientemente. Realçou, que nos documentos presentes ao Executivo a situação ainda é mais premente, uma vez que os Vereadores têm de preparar as suas intervenções baseadas nos documentos que lhe foram facultados e naturalmente estes têm de ser o mais completo possível. No caso em apreço, a informação presente menciona única e exclusivamente que se trata dum aluguer operacional de uma viatura de cinco lugares.-----

-----Continuou a sua intervenção, referindo ter ficado surpreendido com a presente aquisição, uma vez que ultimamente tem sido transmitido a necessidade de remodelação da frota automóvel da autarquia, nomeadamente em termos de transportes para crianças e de um limpa-fossas. Porém o presente compromisso é para a substituição da viatura que está atribuída à senhora Presidente de Câmara. Referiu que efetivamente é do seu conhecimento o estado em que a viatura afeta à senhora Presidente se encontra, porquanto se



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

trata de um carro de serviço com alguns anos e com muitos quilómetros, provavelmente não garantido as condições de segurança desejáveis face ao seu uso. Referiu que a sua questão relativamente a este assunto, prende-se um pouco com o número de km e viagens que o carro faz, relembrando a discussão sobre as viaturas municipais na reunião de 10.12.14, em que o senhor Vice-presidente mencionou que faz a utilização criteriosa da viatura e que a sua viatura é exclusivamente utilizada em serviço, lembrando que na altura a senhora Presidente ter dito que não é em serviço, mas sim em trabalho. Referiu ainda, que não irá especular com esta situação, dizendo ter alguma apreensão relativamente à utilização de algumas viaturas, concluindo que embora compreendendo esta aquisição, irá abster-se na votação do presente assunto, fundamentando com as palavras ora mencionadas.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que o seu sentido de voto irá ser a abstenção pelas razões invocadas pelo seu colega de bancada. Apesar de ter conhecimento de que o carro atribuído à senhora Presidente de Câmara efetivamente já tem alguns anos e muitos quilómetros, podendo já não reunir condições de grande segurança, é sua opinião que a aquisição do veículo para transporte de crianças deverá ter prioridade sobre outras aquisições, razão esta que a leva a abster-se na votação deste assunto.-----

-----A senhora Presidente referiu que é um facto sujeitar-se a ouvir a opinião dos senhores Vereadores da oposição sobre este assunto, porquanto tomou a liberdade de o permitir quando tinha por opção adquirir a viatura em questão a pronto pagamento, relembrando que não o fez em detrimento de outras viaturas que a Câmara Municipal irá adquirir nessa mesma metodologia. Relembrou, que ao longo dos anos foram adquiridas algumas viaturas, felizmente à data houve mais respeito pelos autarcas que procederam à sua aquisição, não havendo memória de nenhum tipo de comentário, ainda que as mesmas não fossem classificadas de prioritárias. É um facto, que a frota automóvel do Município está obsoleta e numa primeira fase a escolha de aquisição de viatura não recaiu em outras de igual modo necessárias, porquanto foram tomadas outras opções. Mais relembrou, que foi no seu primeiro mandato a Câmara Municipal finalizou o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

pagamento de vários *leasings*, nomeadamente das viaturas que foram atribuídas ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, na sua qualidade de Vice-presidente da Câmara Municipal e também à senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, sendo verdade que nunca foi posta em causa a atribuição das mesmas.-----

-----Terminou a sua intervenção, lembrando de que não tinha necessidade de debater este assunto em sede do Executivo, mas quando confrontada com a possibilidade de dividir esta despesa por três anos e poder libertar meios financeiros para a aquisição de outras viaturas, pareceu-lhe que foi a maneira mais viável de se poder efetivamente concretizar a aquisição destas, cujo procedimento de compra irá ser feito com a metodologia a pronto pagamento.----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que quanto às informações presentes ao Executivo, é um facto que muitas destas pecam por falta de dados, tendo algumas vezes apelado para que haja uma elaboração mais minuciosa quanto ao teor das mesmas, para que se possa tomar uma melhor decisão sobre o objeto em análise. Referiu, que a presente informação apenas dá conhecimento do objeto do contrato, i.e, o aluguer operacional de viatura ligeira de 5 lugares, que inclui designadamente a manutenção e a compra de pneus, considerando que deveria ter sido incluído o estudo pormenorizado sobre a aquisição em questão.-----

-----Prosseguiu, referindo ser do seu conhecimento que a frota automóvel do Município está obsoleta, sendo necessário a substituição de mais viaturas, não compreendendo o porquê de não ter sido feita uma análise à prioridade da aquisição de determinadas viaturas para poder ser feita uma análise numa ótica de prioridades em termos de gestão de frota. Terminou, referindo que o seu sentido de voto irá ser a abstenção pelas razões que invocou.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que a viatura que estava afeta à presidência não oferecia as necessárias garantias de segurança e de confiança, dado o surgimento demasiado frequente de problemas mecânicos. Classificou, além disso de envelhecido o parque automóvel do Município, situação que deveria merecer atenção pois poderia por em causa a segurança de pessoas.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A senhora Presidente informou que apesar dos argumentos aqui referenciados pelos senhores Vereadores relativamente ao teor da presente informação, foi a mesma por si complementada, estando sempre disponível para esclarecer todas as questões que a si lhe colocarem sobre este assunto. Relembrou que quem fez a consulta ao mercado para a aquisição da viatura foi um Técnico da Câmara Municipal e que a opção de escolha recaiu sobre a viatura mais barata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria com dois votos a favor e três abstenções dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis e do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, autorizar a assunção do compromisso plurianual constante no Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.5 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURA - A senhora

Presidente referiu que na sequência da aplicação do artigo 75º da Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado de 2015) o Executivo aprovou na reunião de 13.01.15, a emissão de um parecer prévio que autorizou a senhora Presidente da Câmara Municipal a contratar serviços dentro de determinadas condições, das quais se destaca o cumprimento das regras de contratação pública, das regras contabilísticas e das regras estabelecidas na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro (LCPA). Mais referiu, que importa reter o disposto no nº21 do artigo 75º do OE/2015, que refere que todos os contratos de prestações de serviços celebrados ou renovados em violação do disposto no mesmo artigo são nulos.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente deu conhecimento que o Município pretende proceder à contratação de aluguer operacional de viatura, constante no Anexo II da presente Ata.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que relativamente ao teor da presente informação a sua opinião é exatamente a mesma que o levou a intervir no ponto anterior. É um facto que as informações



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

que são remetidas aos Vereadores são naturalmente complementadas em sede de Executivo, contudo o papel da informação não é esse, nela deve ser contido todos os elementos necessários para que possam fazer parte do processo do assunto em discussão. Referiu, ser do conhecimento de todos qual a marca da viatura, a prestação mensal relativa ao seu aluguer, entre outras, acrescentando que a informação data de há cinco dias, pelo que quando foi a mesma elaborada a escolha já estaria feita, e, por isso é que já se tem conhecimento de qual o custo desta compra, pelo que lhe custa a perceber e aceitar que as informações remetidas ao Executivo venham sem esses dados, mencionando ainda de constar que a entidade ainda estava por definir quando realmente já está tudo definido.-----

-----A senhora Presidente referiu que na altura em que a informação foi elaborada ainda não se tinha definido qual a viatura, sabendo-se apenas que se iria adquirir a mais barata, porém foi solicitado que se fizesse uma nova consulta, tendo efetivamente a escolha recaído sobre esta por ser efetivamente a que menos onera o orçamento municipal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria com dois votos a favor e três abstenções dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis e do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, emitir parecer prévio favorável à contratação do serviço constante no Anexo II da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.6 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

- A senhora Presidente informou o Executivo, sobre as aquisições de serviços referentes ao mês de janeiro, conforme deliberação datada do dia treze de janeiro do ano de 2015.-----

2.7 – MAPA DE PESSOAL 2015 /1ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- A senhora Presidente informou que deliberação da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, foi aprovado o Mapa de Pessoal em vigor, de acordo com o previsto no artigo 29º da Lei nº35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LGTFP), em articulação com o disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, que produziu efeitos a 1 de janeiro de 2015.-----

-----Mais informou, que presentemente pretende-se proceder a uma alteração a qual consubstancia-se na criação de cinco postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional através de uma relação jurídica de emprego público por tempo determinado, conforme quadro seguinte:-----

| Nº de Postos | Carreira | Categoria | UO / centros de competência / área de atividades | Atribuições / competências / atividades |
|---------------------|------------------------|------------------------|--|--|
| 5 (a criar) | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente/Serviço de Salubridade e Qualidade de Vida | Atividade 46 |

-----Informou ainda, de que com a criação dos postos de trabalho em questão, pretende-se reforçar a equipa de vigilância florestal constituída anualmente, ou seja, no mapa inicialmente aprovada estavam contemplados 5 postos de trabalho a criar na carreira/categoria de assistente operacional (vigilantes florestais) com recurso a relação jurídica de emprego público por tempo determinado (necessidade temporária), passando com a presente proposta de alteração a 10 postos de trabalho.-----

-----Relativamente à verificação de existência de cabimento orçamental decorrente da presente alteração e considerando o previsto no nº5 do artigo 29º da LGTFP, a senhora Presidente deu conhecimento que procedeu-se aos ajustamentos necessários através da alteração ao Orçamento Municipal datada de 18.02.2015.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o), do nº1, do artigo 25º do mesmo diploma legal e do nº5 do artigo 29º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

aprovação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2015.-----

-----A Câmara tomou conhecimento deliberou por unanimidade remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.8 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia dezoito de fevereiro do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências de capital destina-se a apoiar financeiramente a aquisição de equipamento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis e à FILVAR – Associação Desportista, Recreativa e Cultural Filarmónica Varzeense.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de sete mil euros, cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.9 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia dezoito de fevereiro do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (aquisição de equipamento de proteção individual do combate a incêndios em espaços naturais), a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, Associação Educativa e Recreativa de Góis, Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã, a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, a ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto e a Adesa – Associação de Desenvolvimento da Serra do Açor.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de sessenta e quatro mil, cento e trinta e três euros e setenta e nove, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.10 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e três de fevereiro do ano em curso, no montante de um milhão, quinhentos e dezasseis mil, seiscentos e cinquenta e três euros e noventa e seis cêntimos.-----

3 - APROVAÇÕES EM MINUTA: LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURA; MAPA DE PESSOAL 2015/1ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----a) Interveio o José Augusto Rodrigues, referindo que com a sua intervenção pretendia dar conhecimento ao Executivo que na sequência do aumento significativo do caudal do rio no dia 25.01.15, contactou algumas instituições, nomeadamente o Ministério do Ambiente, a Associação Portuguesa do Ambiente, a Autoridade Nacional de Proteção Civil, o Serviço de CDOS de Coimbra para ter conhecimento até que ponto poder-se-ia definir quem seria a entidade responsável pela situação verificada. Referiu, que das catorze questões que remeteu às referidas entidades obteve uma só resposta. Mais referiu, que uma estrutura com a dimensão daquela barragem tem de ter um plano de emergência e um plano de defesa externo, pelo que contactou a Autoridade de Proteção Civil no sentido de ter conhecimento de qual a possibilidade de ter acesso aos mesmos, tendo obtido como resposta que o documento não existia, e que o que existia era de carácter sigiloso. Face ao exposto, alertou a senhora Presidente como responsável pela Proteção Civil Municipal para esta situação, por entender que não se pode admitir que uma coisa destas se verifique, tendo apresentado alguns exemplos da necessidade de plano de emergência em que a inexistência deste condiciona o licenciamento de abertura de estabelecimento comercial. Referiu ainda, que no dia de ontem contactou novamente as referidas entidades no sentido de obter resposta aos mails remetidos, contudo apesar destes terem sido rececionados e lidos não houve qualquer tipo de resposta.-----

-----Terminou a sua intervenção, sugerindo que a Câmara Municipal através do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Serviço Municipal de Proteção Civil despoletasse este assunto de maneira que não se viva aqui uma situação de perigo, esperando que não seja iminente mas que existe essa possibilidade e que se cumpram as regras de segurança para as populações.-----

-----A senhora Presidente agradeceu a forma como o senhor José Augusto Rodrigues se tem envolvido neste assunto, referindo que a Câmara Municipal precisa muito mais pessoas interessadas nestas matérias. É um facto, que é a primeira responsável pela Proteção Civil, porém a segurança e a proteção dos goienses a todos deve interessar, pelo que o sentimento que a move é de profundo agradecimento e gratidão em virtude do munícipe ter sido dos poucos que no dia 31.01.15 teve o cuidado de perguntar se era necessário a sua colaboração quanto a esta situação, enaltecendo esta atitude, bem como a de ter tomado algumas diligências junto das citadas entidades, tendo de igual modo dado conhecimento à autarquia desse seu procedimento.-----

-----b) Interveio o senhor Carlos da Conceição Jesus, que iniciou a sua intervenção fazendo referência a um conjunto de vias e redes viárias do concelho que necessitam de intervenção. Referiu que na via junto ao lagar de Cabreira existe uma barreira que está extramente perigosa, pelo que quem circula na mesma não se apercebe do seu perigo, havendo um instinto por parte dos condutores que por ali passam de circular na outra faixa de rodagem, nomeadamente o trânsito pesado. Nesse sentido, questionou quais as medidas tomadas pela Câmara Municipal relativamente a esta situação, sugerindo que neste ponto a via fosse melhor sinalizada, propondo que sejam colocadas no local baias de proteção. Continuou, fazendo referência ao estado do piso de algumas vias na União de Freguesias, nomeadamente nos troços de Colmeal-Ádela e Colmeal – Ribeira de Ádela, tendo questionado se está já agendado a requalificação dos referidos pisos e se irá efetivamente se realizar no ano em curso. Mais questionou, sobre o ponto de situação relativamente à ETAR de Colmeal. Por último, solicitou a colocação de rails ao barroco do Roçaió e também à saída do Colmeal junto do armazém da Junta de Freguesia, por se tratar de zonas de risco. -----

-----Relativamente às suas intervenções nas anteriores reuniões do Executivo,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

referiu não ter ficado claro as questões do Protocolo entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Góis, lamentavelmente e com pena sua passou uma mensagem que não corresponde à verdade. Referiu nunca ter posto em causa o Protocolo entre os Municípios de Góis e Pampilhosa da Serra, como teve oportunidade de o transmitir em ofício, realçando que o que esteve em causa foi o Protocolo entre a Câmara Municipal de Góis e a Junta de Freguesia. Ainda, sobre este assunto solicitou as gravações das reuniões do Executivo de 13.01.15 e 27.01.15.-----

-----A senhora Presidente informou que no que concerne às gravações das reuniões do Executivo as mesmas irão ser facultadas ao senhor Presidente da União de Freguesias, referindo ainda, que após audição das mesmas deverá efetivamente se pronunciar se as palavras mencionadas em ata correspondem à verdade da sua intervenção. Prosseguiu, referindo que não há qualquer diferendo entre as Câmaras envolvidas no protocolo, a questão foi que o senhor Presidente da União de Freguesias numa das intervenções o senhor Carlos da Conceição Jesus ter solicitado documentos, em virtude de ter algumas dúvidas nos valores que eram transferidos para a Câmara Municipal de Góis, tendo-lhe sido transmitido que naturalmente os poderia consultar. Referiu ainda, que não interfere nesses valores porque quem faz os cálculos é a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sendo só nessa matéria que se invocou a questão do Município de Pampilhosa da Serra.-----

-----Dada a palavra ao senhor Carlos Conceição Jesus, referiu que a informação que obteve da Pampilhosa da Serra no mandato anterior, não na pessoa do senhor Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, era a de que efetivamente poderia haver algum desequilíbrio nas contas, porquanto não se tinha o conhecimento se o montante transferido era referente somente ao Parque Eólico das Malhadas inicialmente instalado, ou, se o mesmo contemplava o montante resultante da energia das três torres colocadas à *posteriori*, tendo interesse em saber todo este processo, uma vez que a pessoa que lhe facultou a informação transmitiu que poderíamos estar a ser prejudicados e inclusivamente deu-lhe valores desse eventual prejuízo, i.e, da receita proveniente da produção de energia desde que foram colocadas mais



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

três torres.-----

-----A senhora Presidente informou que sobre a questão da pavimentação o senhor Eng^o Carlos Cabaço tem um estudo sobre as necessidades do concelho nesta matéria, no qual foi eleita como prioridade a pavimentação referida pelo senhor Presidente da União de Freguesias, bem como outras na freguesia de Alvares. Relativamente à ETAR de Colmeal, referiu tratar-se de uma necessidade para qual já se procedeu à elaboração de processo, investimento significativo pelo que poder-se-ia equacionar a hipótese do mesmo ser partilhado financeiramente com a União de Freguesias.-----

-----Quanto ao estado da referida barreira em Colmeal, informou que considerava que este assunto estaria encerrando, porquanto deu indicações aos serviços para resolução do mesmo, porém irá reiterar para que se tome no imediato as diligências necessárias a fim de repor essa situação.-----

-----c) Interveio o senhor José António Vitorino Serra, que na qualidade de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Góis prevaleceu-se da oportunidade para agradecer à Câmara Municipal a intervenção que está a ser realizada na Capela Mártir S. Sebastião.-----

-----Na qualidade de munícipe referiu que desejava ter conhecimento do investimento que a EDP fez no passado ano no concelho de Góis, acrescentando que a empresa está a esquecer-se do nosso concelho relativamente à parte do automatismo das linhas de média tensão, nomeadamente na Vila de Góis e na freguesia de Vila Nova do Ceira. Relativamente à EN342, comunga que a mesma tem de ser efetivamente requalificada, nomeadamente entre a Lousã e Góis, onde é notável a existência de lances que estão intransitáveis, pelo que o Município de Góis deve tomar diligências junto das entidades competentes. Por último, reiterou a sua sugestão de alteração de estacionamento na zona do Largo Francisco Inácio Dias Nogueira.-----

-----A senhora Presidente informou o munícipe que está agendada reunião com a EDP na qual irá colocar entre as outras questões as solicitações ora formuladas. Quanto à zona de estacionamentos no Largo Francisco Inácio Dias Nogueira, informou que deu indicações aos serviços municipais para que elaborem um



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

estudo sobre esse assunto.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
